

PORTARIA PGTC Nº 59/2016

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, caput da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 18, XII do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 6.422, de 22 de janeiro de 1991, e considerando os termos do art. 37, III da Constituição Federal, do item 1.6 do Edital nº 002/2014 - MPTC,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 2 (dois) anos, o prazo de validade do concurso público regulado pelo Edital nº 002/2014 - MPTC, destinado ao provimento de vagas de Analista de Contas Públicas do Quadro de Pessoal do MPTC, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE-SC nº 1.648, de 12 de fevereiro de 2015.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2016.

ADERSON FLORES
Procurador-Geral